



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

1

ATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2019

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de maio de 2019, às 14h, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de GUAPORÉ, o PREGOEIRO e a EQUIPE DE APOIO do Município, designados pela Portaria nº 1769/2018, de 17.12.2018, reuniram-se com o objetivo de abrir e processar a licitação realizada na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 143/2019**, de que trata o Edital nº 568/2019, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE ROCHA PARA MANUTENÇÃO DAS REDES DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE GUAPORÉ/RS.**

Participam da Sessão as seguintes empresas:

EMPRESA 01: GHELLER & GHELLER LTDA - ME., CNPJ nº 10.799.656/0001-70, conforme documentos apresentados, participando apenas com envelopes e sem representante na sessão.

EMPRESA 02: PROTEGE CONSTRUÇÕES LTDA., CNPJ nº 87.863.239/0001-73, representada legalmente pelo Sr. José Carlos Ferreira de Almeida, CPF nº 512.885.400-00, conforme documentos apresentados.

Juntamente com os envelopes da proposta e da documentação foi entregue a Declaração de Habilitação. A empresa comprova seu enquadramento como ME/EPP.

O PREGOEIRO inicia a sessão de lances onde os valores estão registrados na tabela abaixo:

ITEM	QUANT.	UND	DESCRIÇÃO	EMPRESA 01	EMPRESA 02
1	Até 70	H	Prestação de serviços com compressor pneumático para perfuração de rocha.		
			Valor de Referência R\$ 350,00	GHELLER & GHELLER LTDA - ME	PROTEGE CONSTRUÇÕES LTDA
			Valor da Proposta	300,00	349,00
					299,00
			VENCEDOR		299,00

O PREGOEIRO encerrou a sessão pública e passou à verificação dos documentos exigidos para a habilitação dos licitantes vencedores. Após a abertura e conferência dos envelopes e do seu conteúdo pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes presentes, constatou-se que os documentos apresentados estão de acordo com o exigido no Edital, motivo pelo qual é declarada vencedora a empresa abaixo:

EMPRESA 01: PROTEGE CONSTRUÇÕES LTDA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

2

Questionado o presente verbalmente, o mesmo abrem mão do prazo recursal.
Assinam a presente ata o PREGOEIRO, a integrante da EQUIPE DE APOIO e
licitantes presentes.
Intimem-se os interessados.

ARTUR AFONSO CENI
PREGOEIRO

ELISA C.P. DE SOUZA
INTEGRANTE DA EQUIPE DE APOIO

GHELLER & GHELLER LTDA - ME
REPRESENTANTE DA EMPRESA

PROTEGE CONSTRUÇÕES LTDA
REPRESENTANTE DA EMPRESA